



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-Feira

09 de Setembro de 2013

Ano II

Edição Nº 226

PORTARIA Nº 397/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *EDNA CORDEIRO DE SOUZA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 10.299.004-8 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 069.970.349-26, a partir de 19/08/2013, para trabalhar na Escola *Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança*, para substituir professora, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 398/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais ao Professor, *WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS*, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 10.884.883-9 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 075.840.719-02, a partir de 05/08/2013, para trabalhar na Escola *CEIMAW – Centro de Educação Integral Mauro Wicthoff*, para substituir professor, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-Feira

09 de Setembro de 2013

Ano II

Edição Nº 226

PORTARIA Nº 399/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *SIMONE DOS SANTOS DE LIMA DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 8.676.070-3 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 053.606.639-60, a partir de 29/07/2013, para trabalhar na Escola *Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca - EIEF*, para substituir professora, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 400/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *ILMA KRUPNISKI BARRIONUEVO*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 3.613.315-5 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 673.468.049-53, a partir de 29/07/2013, para trabalhar na Escola *Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca - EIEF*, para substituir professora, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-Feira

09 de Setembro de 2013

Ano II

Edição Nº 226

PORTARIA Nº 408/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de *30/09/2013*, o Sr. *MOACIR GONÇALVES RODRIGUES*, portador da cédula de identidade nº *6.909.152-0*, do Cargo de *MOTORISTA*, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pelo Decreto Nº *098/1998* do dia *10/02/1998*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 409/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de *09/09/2013*, o Sr. *CLAUDINEI GONÇALVES ARAÚJO*, portador da cédula de identidade nº *8.063.185-5*, do Cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria Nº *009/2010* do dia *12/02/2010*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-Feira

09 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 226

PORTARIA N° 410/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de *09/09/2013*, a *Sra. ZENILDA BATISTA KOSLIK*, portador da cédula de identidade nº *3.625.755-5*, do Cargo de *AUXILIAR DE ENFERMAGEM*, lotado nesta Municipalidade. Nomeada pela Portaria N° *041/2006* do dia *01/02/2006*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.